

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do art. 163, combinado com o §4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

N. 4972/2013 (Davi Alcolumbre) – Modifica a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, para estabelecer o uso de monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor.

Brasília, 22 de dezembro de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91927 - 1